



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB*, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal (inativa) ODILA RODRIGUES FERNANDES que, em vida prestou grandes serviços ao Município de Andirá –PR;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que a Servidora ODILA RODRIGUES FERNANDES deixou como exemplo e modelo de dignidade,

DECRETA:

Art. 1º - *FICA decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal (inativa), ODILA RODRIGUES FERNANDES – TESOUREIRA.*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de dezembro de 2022.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal